



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 30 de dezembro de 2015, em Brasília (DF).

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2015, com início às 10h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Cleber Ávila Ferreira**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **40ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorzal Sarmento** e **Elisa Roesler e Silva**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Carlos Gardel Ribeiro**, diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**, diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada da Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; o Sr. **Adriano de Sousa Cordeiro**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Domingos Sávio de Moura Pacheco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Janaína Luciana de Lima Gomes**, Coordenadora de Recursos Humanos; os servidores **Lisenir Ferreira Gomes** e **Adriano de Souza Bezerra**, e os colaboradores do setor de Tecnologia da Informação **Marcos Ricardo Marques** e **Cleber Sousa**. O Sr. Cleber Ávila cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. O superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 39ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de setembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente fez a leitura de cada item da pauta antes de iniciar as deliberações. **1. PROPOSTAS DO GABINETE: 1.1 CONVALIDAÇÃO CONVÊNIO Nº 723660/2009** – o Sr. Adriano de Sousa Cordeiro informou tratar-se da convalidação do convênio nº 723660/2009 com base na NOTA TÉCNICA Nº 276/2015/DIPGF/Sudeco-MI. Informou que houve questionamento da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco a respeito do primeiro Termo Aditivo ao convênio, uma vez que este não havia sido assinado pelo então superintendente, o Sr. Marcelo Dourado, apesar de ter sido publicado no SICONV e de ter sido assinado pelo prefeito do respectivo município na ocasião. O Sr. Cleber Ávila questionou ao Procurador-Chefe, o Sr. Rodrigo Rommel, se haveria problema nessa proposta do Gabinete. Este informou que quem estaria sendo prejudicado, em caso de não convalidação, seria o conveniente e que o erro provavelmente teria sido da Sudeco, e que, portanto, tratava-se de uma falha que poderia ser convalidada. O superintendente colocou o item em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade. **1.2 AUDITORIA: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/PAINT/2016** e **1.3 - AUDITORIA: PROCESSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – ANEXO II** – A Sra. Sônia Souto cumprimentou os presentes e deu início aos itens 1.2 e 1.3 por se tratarem do mesmo assunto. Explicou que a legislação determina que antes do envio definitivo do PAINT/2016 à CGU, este deve ser apresentado e aprovado pela Diretoria Colegiada. Informou que a minuta do documento foi enviada para

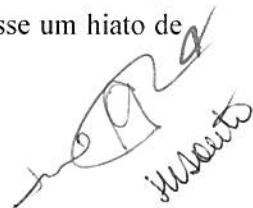
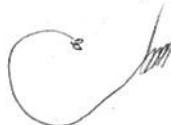
análise da CGU e teve aprovação total. A partir de apresentação em Powerpoint, citou partes importantes do documento, como: base legal, competências, estrutura organizacional e quadro de pessoal, demonstrativo de horas de trabalhos de Auditoria, indicadores de desempenho (lembrando da ausência de indicadores de desempenho e de plano estratégico na instituição) e capacitações. Aproveitou para comunicar e lamentar a saída da servidora da Auditoria Dayane Fernandes Almeida, nomeada em outro concurso público. O PAINT 2016 foi colocado em discussão e, não havendo quem mais quisesse discutir, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Antes de seguir para o próximo item, a Sra. Sônia pediu novamente a palavra e informou que foram publicadas duas normativas sobre a prestação de contas e o relatório de gestão, e que não haverá prestação de contas por parte da Sudeco em 2016, somente para a CODEVASF, SUDAM e SUDENE. Assim, disse que caberá à SUDECO apenas o relatório de gestão e que, então, seria importante já pensar na portaria que nomeará o grupo de trabalho responsável, pois foram adicionados novos itens a serem respondidos. O diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, informou que sua equipe já tem vem trabalhando no documento. O Sr. Eliel Mendes questionou se a data para entrega era 30 de julho. O sr. Carlos Gardel respondeu positivamente, mas disse que sua equipe gostaria de finalizá-lo até 30 de maio.

2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

2.1 PORTARIA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO - o diretor José Scaléa informou aos presentes que a coordenadora de Recursos Humanos, a Sra. Janaína Gomes, além de ter se reunido com a comissão de representantes dos servidores para discutir a referida portaria, também havia encaminhado esta para a análise da Procuradoria, recebendo sua aprovação. Ainda, cientificou aos membros que, a partir das discussões e propostas de alteração, foram feitas algumas mudanças consideradas pertinentes pela Diretoria de Administração. Lembrou que se tratava da portaria apresentada na reunião anterior e que o Sr. Carlos Gardel havia pedido vista desta. O diretor da DPA, então, reforçou a participação da comissão de representantes de servidores no aprimoramento da portaria e a aprovação pela Procuradoria e que, portanto, estava de acordo. O Sr. Cleber questionou ao diretor da DPA se aquela, então, era sua declaração de voto. O diretor da DPA respondeu afirmativamente. A Sra. Janaína pediu que constasse em ata a data para o início do controle de frequência para que o setor de Recursos Humanos pudesse se organizar. Ficou acordada a data de primeiro de fevereiro de 2016. O diretor Everaldo Benevides questionou se haveria tempo suficiente para o setor de RH se preparar. O diretor José Scaléa disse que sim, até mesmo porque o RH faria testes com a própria equipe até a data para início do registro do ponto eletrônico em toda a autarquia. Assim, o superintendente colocou a portaria de registro de ponto eletrônico com as alterações realizadas e aprovadas tanto pela comissão dos representantes dos servidores quanto pela Procuradoria, e acatadas pela Diretoria de Administração, em votação, já com a declaração de voto favorável do Sr. Carlos Gardel. Aprovado por unanimidade.

2.2 “AD REFERENDUM” - PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DEZEMBRO/2015 – O diretor José Scaléa explicou que devido à não realização de reunião da Diretoria Colegiada em dezembro, foram necessárias prorrogações de contratações para o referido mês *ad referendum* da Diretoria Colegiada. Então, fez a leitura dos contratos prorrogados: Infosolo Informática Ltda – “Múltipla” (valor: R\$ 2.069.000,00/vigência: 9/12/2015) e C&P Soluções em Telemarketing – “Partner” (valor: R\$ 2.184.263,54/vigência: 13/12/2015). O Sr. Carlos Gardel questionou se a prorrogação tinha sido para o período de um ano. O diretor da DA respondeu afirmativamente. O Superintendente, então, colocou o item em discussão. Não havendo quem o quisesse discutir, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade.

2.3 PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS JAN/FEV/MAR/2016 – O diretor José Scaléa explicou que alguns contratos vencerão nos próximos meses e que, caso houvesse um hiato de



juventus

Continuação...

Ata da 40ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 30 de dezembro de 2015, em Brasília (DF).

reuniões da Diretoria Colegiada, estes já teriam sua prorrogação autorizada. Então, fez a leitura do quadro abaixo:

Empresa	Contrato nº	Objeto	Valor	Vigência
City Service Segurança Ltda.	01/2015-SUDECO (59800.000881/2014-08)	Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada	564.441,12	16/1/2016
A.A Centro-Oeste Transportes	04/2015-SUDECO (59800.00947/2014-51)	Prestação de serviços de transportes rodoviário local e interestadual	139.000,00	5/2/2016
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	05/2015-SUDECO (59800.000945/2014-62)	Prestação de serviços e vendas de produtos pela ECT	13.596,00	26/3/2016

O superintendente colocou o item em discussão. O Sr. Carlos Gardel questionou acerca do contrato de Firewall, se este também não deveria ser prorrogado. O diretor José Scaléa explicou que por ter sido aquisição, não caberia prorrogação. O servidor da TI Adriano de Souza Bezerra complementou informando aos presentes que não havia necessidade de renovação e que há uma empresa que presta serviço de sua manutenção. O superintendente, então, colocou o item novamente em discussão. Não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade. **2.4 CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** – O diretor José Scaléa manifestou aos presentes o pedido do Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. Domingos Pacheco, para que os itens fossem apresentados em bloco, o que foi consentido pelos membros. Assim, informou tratar-se de autorização para novas contratações pela Diretoria de Administração e leu item por item, explicando-os. No caso da aquisição de “câmeras de vigilância”, explicou que essa demanda vinha da última reunião da Colegiada em virtude da necessidade de se também vigiar os aparelhos de ponto eletrônico e evitar possíveis danos. No item “som”, explicou tratar-se de equipamentos para as salas de reunião, auditório etc. No caso de “mídia e tv”, informou que a utilização será na sala de reunião e na sala do Superintendente. No item “SERPRO (Correio Eletrônico)”, explicou tratar-se de uma contratação obrigada a ser realizada. Quanto ao item “Licença Microsoft”, ao ler a aquisição, o diretor da DPA disse que acreditava que essa autorização já tinha sido aprovada anteriormente. Entretanto, o Sr. Domingos Pacheco informou que este já era o terceiro processo aberto e que a Sudeco já até chegou a utilizar a licença com a autorização da empresa, mas que, como o contrato acabou não sendo fechado, esta foi recolhida pela empresa. O diretor José Scaléa lembrou que a empresa não quis fechar o contrato na época em virtude do dólar e variação cambial. Domingos informou aos presentes que estavam tentando empenhar de ontem para hoje, pois a empresa só seguraria o valor até hoje. O diretor Carlos Gardel perguntou se a empresa seria a mesma. O Coordenador-Geral Domingos respondeu tratar-se de outra empresa. O diretor da DPA também questionou se estaríamos adquirindo ou se era só o direito de uso. O diretor da DA informou que se tratava de aluguel de licença e ratificou que seria a contratação de outra empresa. Com relação ao último item, “prestação de serviços de gestão de combustíveis (cartão eletrônico)”, disse tratar-se do *ticket car*, um tipo de cartão de débito que vai ser entregue ao servidor para abastecer, como é feito no Ministério da Integração atualmente, em posto de rede credenciada, conforme já acordado em contrato. Respondendo a um questionamento do diretor da

Continuação...

Ata da 40ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 30 de dezembro de 2015, em Brasília (DF).

DPA sobre o item, informou tratar-se de prego. A Auditora Sônia Souto disse achar ótimo, pois da forma antiga, muitas vezes, era difícil achar posto que atendesse. O Sr. Cleber Ávila colocou o item 2.4 novamente em discussão. E, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade. **2.5 INSTITUIÇÃO DE COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PDTI/SUDECO** – O Sr. Domingos Pacheco informou aos presentes que a Sudeco não possui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e que ainda utiliza o do MI. Entretanto, informou que entrará um novo PDTI do MI e que este não contempla a Sudeco. Disse que foi feita consulta à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, para saber sobre a possibilidade de fazermos aquisições mesmo não tendo um PDTI, e que informaram que, excepcionalmente, estas podem ser realizadas desde que se justifique a existência de processo de elaboração do PDTI em andamento. Então, cientificou aos presentes que a proposta da DA é instituir um comitê que, além de outras competências, irá elaborar o PDTI. Assim, apresentou o colaborador Cleber Sousa, da empresa B2Br, que estava dando suporte à Sudeco na área de TI e que faria uma apresentação sobre a importância da elaboração do PDTI e de como todo o processo deverá ocorrer. Durante a exposição, o colaborador explicou que o CGTI será encarregado de avaliar, dirigir e monitorar o uso da TI para suportar o alcance dos objetivos organizacionais no âmbito da SUDECO e será o órgão colegiado que promoverá a formulação e a implementação das estratégias e planos de TI em harmonia com os objetivos organizacionais de alto nível. Após a apresentação, foi feita a leitura da minuta da portaria que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. Em consenso, foi acordada uma nova redação para o artigo 5º: “Para fins de suporte técnico operacional ao CGTI, será designado grupo de trabalho”. Também foi solicitada a alteração na pauta da reunião da redação do item 2.5 da DA para “**INSTITUIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE TI**”. Por fim, o item foi colocado em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: 3.1 “AD REFERENDUM” - PROPOSIÇÃO Nº 31/2015 (FDCO)** - O superintendente passou a palavra para o diretor da DIPGF, o Sr. Everaldo Benevides, que explicou que os três itens de sua diretoria se referiam ao FDCO. Então, passou à leitura das informações de cada proposição. Com relação à Consulta Prévia da Empresa CPX Goiana Mineração S.A, informou aos presentes que esta tem como objetivo a construção de uma fábrica para produção de cimento tipo Portland no município de Formosa (GO), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 270.094.483,00 (duzentos e setenta milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais). **3.2 “AD REFERENDUM” - PROPOSIÇÃO Nº 32/2015 (FDCO)** - O diretor da DIPGF cientificou aos presentes que a Consulta Prévia da Empresa FIBRIA MS Celulose Sul Matogrossense Ltda. tem como objetivo a construção e instalação de uma nova linha de produção de celulose branqueada de eucalipto na unidade industrial existente no município de Três Lagoas (MS), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). **3.3 “AD REFERENDUM” - PROPOSIÇÃO Nº 33/2015 (FDCO)** – o Sr. Everaldo informou aos membros tratar-se de Consulta Prévia da Empresa Concessionária Rota do Oeste S/A, que tem como objetivo a execução dos serviços de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário da BR-163/MT, numa extensão de 850,9 Km inseridos no Estado de Mato Grosso, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O superintendente colocou os três itens em conjunto em

Continuação...

Ata da 40ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 30 de dezembro de 2015, em Brasília (DF).

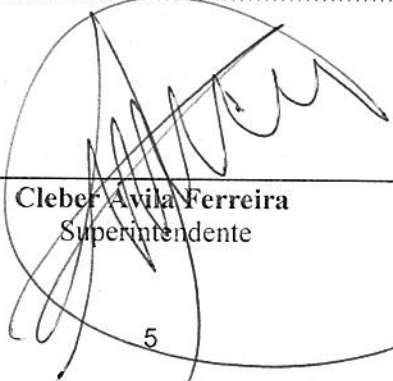
discussão. O Sr. Carlos Gardel questionou se todos diziam respeito à fase de carta consulta. O Sr. Everaldo Fernandes respondeu positivamente. Não havendo quem mais quisesse discutir os itens, o Sr. Cleber Ávila colocou as três proposições “ad referendum” da DIPGF em votação. Aprovado por unanimidade. **4. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: 4.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** - o superintendente passou a palavra ao diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, e este repassou à servidora Lisenir Ferreira para esclarecimento do item. A servidora explicou que se tratava da autorização à tramitação e formalização de mais 2 (duas) propostas, 02 (dois) convênios referentes à execução orçamentária e financeira de 2015 e provenientes de emenda individuais de parlamentar cuja relação segue abaixo:

Mato Grosso do Sul

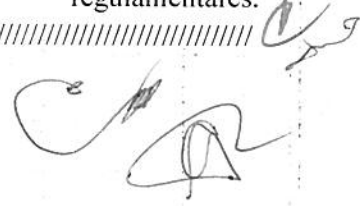
Convênio	Conveniente	Valor R\$	Contingenciado
824695/2015	AGESUL	500.000,00	Não
824549/2015	AGESUL	500.000,00	Não

Em seguida, o item 4.1 foi colocado em discussão e, na sequência, em votação. Aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** O superintendente informou aos membros e aos presentes que foi feita consulta à Procuradoria Federal Especializada junto à Sudeco quanto aos momentos em que devem ser feitas as consultas ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, no trâmite procedimental dos convênios, para fins de comprovação da regularidade fiscal para liberação de recursos em relação àqueles celebrados pela Sudeco, ante o advento da Portaria Interministerial nº 274/2013. Comunicou que o parecer jurídico da Procuradoria opina pela incidência imediata do novo regramento jurídico aos convênios celebrados entre 2005 e 2008 com a consequente dispensa da comprovação da regularidade fiscal do conveniente quando da liberação dos recursos, quando conste nos autos a comprovação de sua regularidade fiscal na data da celebração do ajuste, e desde que não haja outro óbice à liberação dos recursos. No caso dos convênios firmados a partir de 2009, é dispensada a verificação do Cauç no momento da liberação financeira, tendo em vista o que dispõe o **art. 103 da Lei nº 12.249, de 2010**. Assim, com o conhecimento e consentimento dos membros presentes institucionalizou-se que os contratos nessa situação deverão ser pagos. O Sr. Cleber Ávila agradeceu a presença de todos e a encerrou. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO, e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

////////////////////////////////////



Cleber Ávila Ferreira
Superintendente




Continuação...


Ata da 40ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,
realizada em 30 de dezembro de 2015, em Brasília (DF).



José Augusto Scaléa
Diretor de Administração



Everaldo Fernandes Benevidés
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos



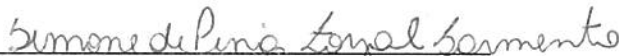
Carlos Gardel Ribeiro
Diretor de Planejamento e Avaliação



Sônia Maria Souto
Auditora-Chefe da SUDECO



Rodrigo Rommel de Melo Matos
Procurador-Chefe da SUDECO



Simone de Pina Zorzal Sarmento
Relatora